



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO RIO DE JANEIRO

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 16 de junho de 2011

Processo: 46215.035720/2010-51 - À vista do Despacho da Seção de Relações do Trabalho, às fls. 48, e usando da competência que me foi delegada no Artigo 1º da Portaria SRT/MTE Nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 30 de maio do mesmo exercício, HOMOLOGO O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA.

Processo: 46666.001263/2010-57 - À vista do Despacho da Seção de Relações do Trabalho, às fls. 30, e usando da competência que me foi delegada no Artigo 1º da Portaria SRT/MTE Nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 30 de maio do mesmo exercício, HOMOLOGO O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA.

ANTONIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE FILHO

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 13 de junho de 2011

#### Arquivamento

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46215.042001/2010-97
Entidade	SINDIENDS - Sindicato dos Inspetores de Ensaio não Destrutivo e Soldagem do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ	12.822.770/0001-07
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 510 /2011

Processo	46212.004580/2008-85
Entidade	FESSMUC-PR - Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais Cutistas do Estado Do Paraná
CNPJ	09.375.971/0001-90
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 511 /2011

#### Arquivamento

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Nota Técnica de Arquivamento Nº. 509/2011/DICNES/CGRS/SRT resolve arquivar o Pedido de alteração estatutária de interesse do Sindicato dos Servidores Hospitalares e de Saúde da Micro Região do Vale do Piranga - SINDHOSP, CNPJ: 19.713.361/0001-03 processo nº 46000.013844/2004-53, com base na solicitação expressa da entidade, por meio do apenso nº. 46031.000283/2011-94.

#### Arquivamento

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Nota Técnica de Arquivamento Nº. 508/2011/DICNES/CGRS/SRT resolve arquivar o Pedido de registro de interesse do SINCODIV/RJ - Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 40.339.202/0001-87 processo nº 46215.007736/2011-55, com base na solicitação expressa da entidade, por meio do apenso nº. 46215.014634/2011-96.

#### Pedido de alteração estatutária

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de alteração estatutária, dá ciência do requerido pela(s) entidade(s) abaixo mencionada(s), ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008

Processo	46220.000826/2010-65
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tangará/SC.
CNPJ	82.827.551/0001-98
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Tangará/SC

#### Categoria Profissional

-Trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, na ativa e aposentados e aposentadas rurais.

Processo	46205.011158/2010-90
Entidade	Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confeções de Roupas e Vestuários de Fortaleza.
CNPJ	07.341.449/0001-62

Abrangência	Municipal
Base Territorial	Fortaleza - CE
Categoria Profissional	Profissionais dos oficiais alfaiates, costureiras e trabalhadores nas indústrias de confeções de roupas e vestuário, masculino, unissex, moda praia, esporte, infanto-juvenil, fardamento, cama, mesa, e banho, recém-nascido e surf de fortaleza

Processo	46284.000576/2010-19
Entidade	Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Sobral e Mesoregião Noroeste do Estado do Ceará.
CNPJ	06.602.171/0001-77
Abrangência	Intermunicipal

Base Territorial-Acaraú, Alcântaras, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Cariré, Carnaubal, Catunda, Chaval, Coreaú e Croata, Cruz, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Granja, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Ibiapina, Ipu, Ipueiras, Irauçuba, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Massapê, Meruoca, Miraíma, Mouraújo, Morrinhos, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Poranga, Riutaba, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Tianguá, Ubajara, Uruoca, Varjota, Viçosa do Ceará - CE

Categoria Profissional	Profissional dos empregados no comércio e serviços.
------------------------	---

#### Pedido de registro sindical

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela(s) entidade(s) abaixo mencionada(s), ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008

Processo	46000.002116/2005-05
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Canaã dos Carajás - PA
CNPJ	02.616.275/0001-80
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Canaã dos Carajás -PA

Categoria Profissional-Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos e Aposentados. Para efeito de representação, são considerados Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: os assalariados e assalariadas rurais: empregados permanentes, safristas e eventuais que exerçam sua atividade na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural. Os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados e assentadas, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas.

Processo	46205.014547/2010-77
Entidade	SINDESEMMI - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miraíma
CNPJ	08.818.358/0001-38
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Miraíma -CE
Categoria Profissional	Servidores Públicos Municipais.

Processo	46220.002154/2010-22
Entidade	SECBC - Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú
CNPJ	11.876.522/0001-78
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Balneário Camboriú e Camboriú -SC
Categoria Profissional	Profissional do comércio varejista e atacadista em geral, incluindo todos os trabalhadores da área administrativa das empresas dos referidos ramos.

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

## Ministério dos Transportes

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 140, DE 21 DE JUNHO DE 2011

Cria Comissão Especial com o objetivo de apurar denúncias sobre possíveis irregularidades na concessão do serviço de transporte ferroviário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e:

Considerando a documentação enviada pela Frente Parlamentar Mista de Ferrovias e pela Associação dos Municípios da Grande Santa Rosa/RS, objeto do processo administrativo Nº 50000.026690/2011-66, noticiando possíveis irregularidades no âmbito dos contratos de concessão de transporte ferroviário celebrados com a empresa América Latina Logística Malha Sul (ALL); resolve:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial no âmbito desta Pasta com objetivo de apurar o cumprimento dos contratos de arrendamento e de concessão de transporte ferroviário celebrados com a empresa América Latina Logística Malha Sul (ALL).

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I - dois representantes da Secretaria de Gestão - SEGES; e
- II - dois representantes da Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT.

Parágrafo único. O Presidente e os demais membros da Comissão Especial serão designados por ato do Ministro de Estado dos Transportes.

Art. 3º A Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes prestará o assessoramento jurídico necessário aos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 4º A Comissão Especial terá o prazo de noventa dias para apresentação do relatório final das atividades, podendo este prazo ser prorrogado por igual período por ato do Ministro de Estado dos Transportes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO NASCIMENTO

## CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

### RESOLUÇÃO Nº 89, DE 12 DE MAIO DE 2011

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras os seguintes projetos, abaixo relacionados:

I. ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A., construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV OSRV com valor total do projeto de R\$ 122.578.901,62 (cento e vinte e dois milhões quinhentos e setenta e oito mil novecentos e um reais e sessenta e dois centavos) que correspondem a US\$ 68.775.684,00 (sessenta e oito milhões setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro dólares norte americano) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 17/12/2009, processo Nº . 50770 000463/2010-17.

II. ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A., construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV 3000 com valor total do projeto de R\$ 158.381.270,58 (cento e cinquenta e oito milhões trezentos e oitenta e um mil duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) que correspondem a US\$ 88.863.418,38 (oitenta e oito milhões oitocentos e sessenta e três mil quatrocentos e dezoito dólares norte americano e trinta e oito centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 17/12/2009, processo Nº . 50770 000461/2010-10.

III. ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A., construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV 4500 com valor total do projeto de R\$ 190.781.227,28 (cento e noventa milhões setecentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) que correspondem a US\$ 107.664.349,48 (cento e sete milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove dólares norte americano e quarenta e oito centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 30/03/2010, processo Nº . 50770 001522/2010-66.

IV. ASTRO INTERNACIONAL S.A., construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV 4500 com valor total do projeto de R\$ 190.781.227,28 (cento e noventa milhões setecentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) que correspondem a US\$ 107.664.349,48 (cento e sete milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove dólares norte americano e quarenta e oito centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 30/03/2010, processo Nº . 50770 001521/2010-11.

V. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, construção de 6 (seis) embarcações do tipo PSV NA 300E CD com valor total do projeto de R\$ 414.462.097,62 (quatrocentos e quatorze milhões quatrocentos e sessenta e dois mil noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) que correspondem a US\$ 230.731.001,28 (duzentos e trinta milhões setecentos e trinta e um mil um dólares norte americano e vinte e oito centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 15/06/2010, processo Nº . 50770 000471/2010-55.

VI. BSCO NAVEGAÇÃO S.A., construção de 1 (uma) embarcação do tipo P2 com valor total do projeto de R\$ 10.816.259,86 (dez milhões oitocentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) que correspondem a US\$ 6.155.394,86 (seis milhões cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro dólares norte americano e oitenta e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 09/07/2010, processo Nº . 50770 000510/2010-14.

VII. BSCO NAVEGAÇÃO S.A., construção de 6 (seis) embarcações do tipo UT 4000 com valor total do projeto de R\$ 125.175.352,44 (cento e vinte e cinco milhões cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 70.912.844,10 (setenta milhões novecentos e doze mil oitocentos e quarenta e quatro dólares norte americano e dez centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 08/07/2010, processo Nº . 50770 000513/2010-58.

VIII. COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE, modernização de 3 (três) embarcações do tipo Classe M - CBO Macacé, CBO Magé e CBO Maricá com valor total do projeto de R\$ 12.522.044,66 (doze milhões quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) que correspondem a US\$ 7.214.821,77 (sete milhões duzentos e quatorze mil oitocentos e vinte e um dólares norte americano e setenta e sete centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 23/11/2009, processo Nº . 50770 000440/2010-02.

IX. DOF NAVEGAÇÃO LTDA, construção de 3 (três) embarcações do tipo AHTS 18000 - 250 TTE com valor total do projeto de R\$ 578.676.022,01 (quinhentos e setenta e oito milhões seiscentos e setenta e seis mil vinte e dois reais e um centavo) que correspondem a US\$ 334.417.488,45 (trezentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e oito dólares norte americano e quarenta e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 23/10/2009, processo Nº . 50770 000590/2010-16 e 50770 001005/2011-78.

X. SAGA REBOCADORES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, construção de 2 (duas) embarcações do tipo LH 3000 com valor total do projeto de R\$ 14.724.566,50 (quatorze milhões setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) que correspondem a US\$ 8.517.710,70 (oito milhões quinhentos e dezessete mil setecentos e dez dólares norte americano e setenta centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 19/11/2009, processo Nº . 50770 000456/2010-15.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS  
Presidente do Conselho

#### RESOLUÇÃO Nº 90, DE 12 DE MAIO DE 2011

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras os seguintes projetos, abaixo relacionados:

I. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., construção de 1 (uma) embarcação do tipo Draga Dipper, tipo S, com escavadeira tipo 900 com valor total do projeto de R\$ 52.494.917,99 (cinquenta e dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) que correspondem a US\$ 29.491.526,96 (vinte e nove milhões quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e seis dólares norte americano e noventa e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 20/01/2010, processo Nº . 50770 000545/2010-53.

II. CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, construção de 3 (três) embarcações do tipo Rebocador Azimutal de 65 TTE com valor total do projeto de R\$ 46.618.617,45 (quarenta e seis milhões seiscentos e dezoito mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) que correspondem a US\$ 26.648.346,54 (vinte e seis milhões seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e seis dólares norte americano e cinquenta e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 22/04/2010, processo Nº . 50770 000357/2010-25.

III. SUL NORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, construção de 4 (quatro) embarcações do tipo Rebocador Portuário de 45 TTE com valor total do projeto de R\$ 45.985.777,44 (quarenta e cinco milhões novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 26.286.599,64 (vinte e seis milhões duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e nove dólares norte americano e sessenta e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 22/04/2010, processos Nº . 50770 000351/2010-58 e 50770 000629/2010-97.

IV. SUL NORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, construção de 6 (seis) embarcações do tipo Rebocador Portuário de 70 TTE com valor total do projeto de R\$ 113.460.970,50 (cento e treze milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) que correspondem a US\$ 64.857.077,04 (sessenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil setenta e sete dólares norte americano e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 22/04/2010, processos Nº . 50770 000351/2010-58 e 50770 000629/2010-97.

V. TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, construção de 6 (seis) embarcações do tipo Rebocador Portuário de 40 TTE com valor total do projeto de R\$ 42.356.063,62 (quarenta e dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) que correspondem a US\$ 22.687.912,38 (vinte e dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e doze dólares norte americano e trinta e oito centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 27/08/2009, processo Nº . 50770 000353/2010-47.

VI. TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, construção de 1 (uma) embarcação do tipo Balsa Oceânica tipo TS5 de 2060 TPB com valor total do projeto de R\$ 2.308.014,07 (dois milhões trezentos e oito mil quatorze reais e sete centavos) que correspondem a US\$ 1.236.281,63 (hum milhão duzentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e um dólares norte americano e sessenta e três centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 04/09/2009, processo Nº . 50770 000353/2010-47.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS  
Presidente do Conselho

#### RESOLUÇÃO Nº 91, DE 12 DE MAIO DE 2011

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras os seguintes projetos, abaixo relacionados:

I. LACHAMANN INVESTIMENTOS LTDA, construção de 3 (três) embarcações do tipo Transporte de Produtos Claros de 45000 TPB com valor total do projeto de R\$ 455.067.126,39 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões sessenta e sete mil cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) que correspondem a US\$ 228.669.251,69 (duzentos e vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e um dólares norte americano e sessenta e nove centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 23/06/2009, processo Nº . 50770 002111/2009-54.

II. EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S.A., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Produtos Químicos de 16000 m3 com valor total do projeto de R\$ 139.505.098,04 (cento e trinta e nove milhões quinhentos e cinco mil noventa e oito reais e quatro centavos) que correspondem a US\$ 76.032.863,52 (setenta e seis milhões trinta e dois mil oitocentos e sessenta e três dólares norte americano e cinquenta e dois centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 07/08/2009, processo Nº . 50770 002108/2009-31.

III. EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S.A., construção de 3 (três) embarcações do tipo Transporte de GLP de 7500 m3 com valor total do projeto de R\$ 229.585.581,75 (duzentos e vinte e nove milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) que correspondem a US\$ 125.128.396,38 (cento e vinte e cinco milhões cento e vinte e oito mil trezentos e noventa e seis dólares norte americano e trinta e oito centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 07/08/2009, processo Nº . 50770 002109/2009-85.

IV. PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, construção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Gás de 4000 m3 com valor total do projeto de R\$ 170.743.772,66 (cento e setenta milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) que correspondem a US\$ 99.780.138,30 (noventa e nove milhões setecentos e oitenta mil cento e trinta e oito dólares norte americano e trinta centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 12/11/2009, processo Nº . 50770 000483/2010-80.

V. PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, construção de 4 (quatro) embarcações do tipo Transporte de Gás de 7000 m3 com valor total do projeto de R\$ 426.915.528,20 (quatrocentos e vinte e seis milhões novecentos e quinze mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos) que correspondem a US\$ 249.483.127,75 (duzentos e quarenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e vinte e sete dólares norte americano e setenta e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 12/11/2009, processo Nº . 50770 000483/2010-80.

VI. PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, construção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Gás de 12000 m3 com valor total do projeto de R\$ 297.707.085,11 (duzentos e noventa e sete milhões setecentos e sete mil oitenta e cinco reais e onze centavos) que correspondem a US\$ 173.975.622,43 (cento e setenta e três milhões novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois dólares norte americano e quarenta e três centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 12/11/2009, processo Nº . 50770 000483/2010-80.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS  
Presidente do Conselho

#### RESOLUÇÃO Nº 92, DE 12 DE MAIO DE 2011

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras os seguintes projetos, abaixo relacionados:

I. INDÚSTRIA NAVAL DE PERNAMBUCO S.A., implantação de estaleiro situado no Complexo Industrial e Portuário de Barra do Furado, localizado entre os Municípios de Quissamã e Campos de Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro com valor total do projeto de R\$ 731.556.992,38 (setecentos e trinta e um milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) que correspondem a US\$ 404.890.963,24 (quatrocentos e quatro milhões oitocentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e três dólares norte americano e vinte e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 29/06/2010, processo Nº . 50770 000045/2010-11.

II. OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A., implantação de estaleiro situado no Complexo Industrial do Açú, no Estado do Rio de Janeiro com valor total do projeto de R\$ 3.000.984.609,11 (três bilhões novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e nove reais e onze centavos) que correspondem a US\$ 1.700.370.904,36 (hum bilhão setecentos milhões trezentos e setenta mil novecentos e quatro dólares norte americano e trinta e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 14/07/2010, processo Nº . 50770 000227/2010-92.

III. DOCKSHORE NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, construção de 1 (uma) embarcação do tipo Dique Flutuante com 118 m de comprimento com valor total do projeto de R\$ 28.589.659,67 (vinte e oito milhões quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) que correspondem a US\$ 16.777.969,29 (dezesseis milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e nove dólares norte americano e vinte e nove centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 01/11/2010, processo Nº . 50770 001179/2010-50.

IV. ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S.A., ampliação das instalações do Estaleiro Atlântico Sul S.A., situado no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, situado na Ilha de Tatuoca, localizado em Ipojuca, no Estado de Pernambuco com valor total do projeto de R\$ 633.681.251,53 (seiscentos e trinta e três milhões seiscentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) que correspondem a US\$ 378.565.775,45 (trezentos e setenta e oito milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco dólares norte americano e quarenta e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 08/12/2010, processo Nº . 50770 000691/2011-60.

V. INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA, implantação de estaleiro situado na Ponta da Espera, localizado em São Luiz, no Estado do Maranhão com valor total do projeto de R\$ 29.591.060,49 (vinte e nove milhões quinhentos e noventa e um mil sessenta reais e quarenta e nove centavos) que correspondem a US\$ 17.406.506,17 (dezesseis milhões quatrocentos e seis mil quinhentos e seis dólares norte americano e dezessete centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 20/06/2010, processo Nº . 50770 001395/2010-03.